



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 151 / 2021 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 30 de setembro de 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias da servidora PATRÍCIA DEVANTIER NEUENFELDT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1128953, referente ao período de 30/09 a 07/10/2021, a partir de 30/09/2021, para fins de evitar a sobreposição das férias com a licença capacitação, sendo de interesse da administração.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de **30/12/2021 a 06/01/2022**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 30/09/2021 16:03 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000016/2021-64**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **151**, ano:  
**2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2021** e o código de verificação: **1e2775788b**